



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 571200177.000010/2026-86

1. OBJETO

Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de mudança interna de mobiliário nas dependências da sede do Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região (CRP-12), incluindo o deslocamento, remontagem e reorganização dos móveis, conforme orientação da Gerência.

Selecionar o tipo de objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- Pregão Eletrônico
- Pregão Eletrônico Registro de Preços
- Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão
- Convênio
- Inexigibilidade
- Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).
- Dispensa sem disputa eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação tem como objetivo reorganizar o espaço físico da sede do CRP-12, adequando a disposição do mobiliário às novas necessidades estruturais e funcionais dos setores administrativos e de atendimento.

A mudança interna visa otimizar o uso dos ambientes, melhorar a circulação, promover maior conforto e eficiência nas rotinas de trabalho e adequar os espaços às demandas atuais da instituição.

A execução do serviço requer mão de obra especializada para o transporte e manuseio adequado do mobiliário, garantindo a integridade dos bens e a segurança durante o processo de desmontagem e remontagem.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Será contratada empresa para a realização de mudança interna, compreendendo:

- Desmontagem e remontagem de móveis (mesas, armários, estações de trabalho, arquivos e cadeiras);
- Deslocamento interno de itens entre setores e pavimentos;
- Organização e reposicionamento conforme layout definido pela Gerência;
- Verificação da estabilidade e integridade dos móveis após a montagem.

5. INSTRUMENTO CONTRATUAL

Informar qual será o tipo de instrumento contratual:

- () Contrato
() Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens
() Ata de Registro de Preços
(x) Outro: *Nota de empenho*

6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação será de R\$2.700,00.

7. INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO

Não serão designados gestores ou fiscais para essa contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius dos Santos Trindade, Auxiliar Administrativa(o)**, em 15/01/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2619653** e o código CRC **0B619902**.